



Freguesia de Famalicão

**ORÇAMENTO
Fase Inicial
Ano de 2026**

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

Assembleia de Freguesia, em sessão de

20/11/2025

28/12/2025

Nota Fiscal
[Assinatura]

Receita

Rúbrica	Designação	Valor
Receita Corrente		239 960,00
01	Impostos diretos	1 653,00
01.02	Outros	1 653,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	1 653,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	655,00
04.01	Taxas	610,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	610,00
04.01.23.01	Mercados e feiras	10,00
04.01.23.04	Animais	300,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	300,00
04.01.23.99.99	Outras	300,00
04.02	Multas e outras penalidades	45,00
04.02.01	Juros de mora	10,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	25,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	10,00
05	Rendimentos da propriedade	50 035,00
05.05	Juros - Famílias	35,00
05.10	Rendas	50 000,00
05.10.01	Terrenos	50 000,00
06	Transferências correntes	104 157,00
06.03	Administração central	104 157,00
06.03.01	Estado	99 157,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	38 256,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	49 901,00
06.03.01.99	Outras	11 000,00
06.03.01.99.01	Remuneração Eleito Local	11 000,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	5 000,00
06.03.07.99	Outras	5 000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	79 460,00
07.01	Venda de bens	76 210,00
07.01.03	Publicações e impressos	1 000,00
07.01.05	Bens inutilizados	10,00
07.01.06	Produtos agrícolas e pecuários	75 000,00
07.01.99	Outros	200,00
07.02	Serviços	1 000,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	1 000,00
07.03	Rendas	2 250,00
07.03.02	Edifícios	2 000,00
07.03.99	Outras	250,00
08	Outras receitas correntes	4 000,00
08.01	Outras	4 000,00
08.01.99	Outras	4 000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	1 000,00
08.01.99.99	Diversas	3 000,00
Receita de Capital		51 750,00
09	Venda de bens de investimento	2 000,00
09.01	Terrenos	2 000,00
09.01.10	Famílias	2 000,00
10	Transferências de capital	49 750,00

Handwritten signature: Rui Tachibana

Rúbrica	Designação	Receita
		Valor
10.03	Administração central	1 000,00
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1 000,00
10.05	Administração local	48 750,00
10.05.01	Continente	48 750,00
10.05.01.01	Municípios	48 750,00
Outra Receita		100,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
Total Receita:		291 810,00

Handwritten signature and stamp

Despesa

Rúbrica	Designação	Valor
Despesa Corrente		171 810,00
01	Despesas com o pessoal	61 910,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	50 380,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	9 660,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	22 900,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	22 800,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	100,00
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	100,00
01.01.10	Gratificações	6 000,00
01.01.11	Representação	2 520,00
01.01.13	Subsídio de refeição	3 200,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	6 000,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	600,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	600,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	600,00
01.03	Segurança social	10 930,00
01.03.01	Encargos com a saúde	30,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	9 000,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	9 000,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	9 000,00
01.03.09	Seguros	1 900,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 900,00
02	Aquisição de bens e serviços	76 000,00
02.01	Aquisição de bens	20 000,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	6 600,00
02.01.02.01	Gasolina	1 500,00
02.01.02.02	Gasóleo	5 000,00
02.01.02.99	Outros	100,00
02.01.04	Limpeza e higiene	500,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	500,00
02.01.08	Material de escritório	1 500,00
02.01.12	Material de transporte - Peças	200,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	100,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	4 000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	1 000,00
02.01.21	Outros bens	4 500,00
02.02	Aquisição de serviços	56 000,00
02.02.01	Encargos das instalações	8 000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	2 000,00
02.02.03	Conservação de bens	20 000,00
02.02.09	Comunicações	1 500,00
02.02.11	Representação dos serviços	250,00
02.02.12	Seguros	3 000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	400,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	10 000,00

Handwritten signatures and text:
José António
João

Despesa

Rúbrica	Designação	Valor
02.02.17	Publicidade	1 000,00
02.02.19	Assistência técnica	1 300,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	2 500,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	50,00
02.02.25	Outros serviços	5 000,00
04	Transferências correntes	32 000,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos	20 000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	20 000,00
04.08	Famílias	12 000,00
04.08.02	Outras	12 000,00
04.08.02.01	Programas ocupacionais	10 000,00
04.08.02.02	Outras	2 000,00
06	Outras despesas correntes	1 900,00
06.02	Diversas	1 900,00
06.02.03	Outras	1 900,00
06.02.03.04	Serviços bancários	400,00
06.02.03.05	Outras	1 500,00
Despesa de Capital		120 000,00
07	Aquisição de bens de capital	120 000,00
07.01	Investimentos	97 500,00
07.01.03	Edifícios	30 000,00
07.01.03.07	Outros	30 000,00
07.01.04	Construções diversas	60 000,00
07.01.04.12	Cemitérios	60 000,00
07.01.10	Equipamento básico	7 500,00
07.01.10.02	Outro	7 500,00
07.03	Bens de domínio público	22 500,00
07.03.03	Outras construções e infra-estruturas	22 500,00
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	15 000,00
07.03.03.05	Parques e jardins	2 500,00
07.03.03.08	Viação rural	5 000,00
Total Despesa:		291 810,00

Handwritten signature and stamp

Receita Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
Receita Corrente		239 960,00	82,23 %
01	Impostos diretos	1 653,00	0,57 %
02	Impostos indiretos	0,00	0,00 %
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE	0,00	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	655,00	0,22 %
05	Rendimentos da propriedade	50 035,00	17,15 %
06	Transferências correntes	104 157,00	35,69 %
07	Venda de bens e serviços correntes	79 460,00	27,23 %
08	Outras receitas correntes	4 000,00	1,37 %
Receita de Capital		51 750,00	17,73 %
09	Venda de bens de investimento	2 000,00	0,69 %
10	Transferências de capital	49 750,00	17,05 %
11	Ativos financeiros	0,00	0,00 %
12	Passivos financeiros	0,00	0,00 %
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00 %
14	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00 %
Outra Receita		100,00	0,03 %
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,03 %
Saldo Inicial		0,00	0,00 %
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00 %
Total Receita:		291 810,00	100%




Despesa Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
Despesa Corrente		171 810,00	58,88 %
01	Despesas com o pessoal	61 910,00	21,22 %
02	Aquisição de bens e serviços	76 000,00	26,04 %
04	Transferências correntes	32 000,00	10,97 %
06	Outras despesas correntes	1 900,00	0,65 %
Despesa de Capital		120 000,00	41,12 %
07	Aquisição de bens de capital	120 000,00	41,12 %
Total Despesa:		291 810,00	100%

Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de duzentos e noventa e um mil oitocentos e dez euros (291 810,00€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 20/11/2025, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

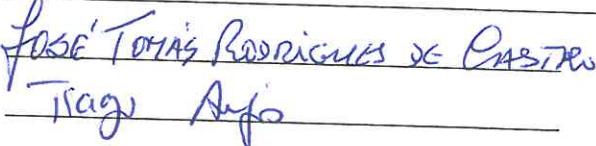
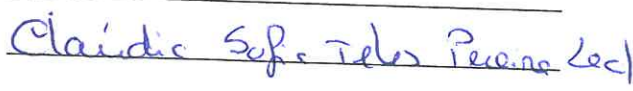
A Junta de Freguesia

<hr/>	
<hr/>	
	
(Secretário)	(Presidente)
<hr/>	
(Vogal)	(Tesoureiro)
<hr/>	<hr/>
(Vogal)	(Vogal)
<hr/>	<hr/>
(Vogal)	(Vogal)

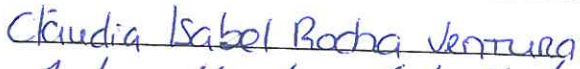

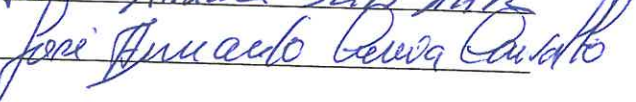
Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) _____ d(2) _____
da freguesia, realizada em _____, de acordo com o disposto na alínea a)
do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa

	
<hr/>	<hr/>

Os Membros da Assembleia

	<hr/>
	<hr/>
	<hr/>
<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>

Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
 - (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
- Todas as folhas devem ser rubricadas.